

LEI MUNICIPAL N.º 1697, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza a suplementação de rubrica, abre um crédito especial, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2017, pelos valores a seguir indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.006 – Despesas com Recepções e Eventos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0011.2.007 – Contribuições Correntes
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 5.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0002.2.011 – Precatórios e Encargos Judiciais
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.046 – Contribuições para o PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 25.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 25.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.122.0046.2.017 – Administração e Manutenção Geral da SMEC

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.052 – Transporte Escolar Ensino Básico

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

05.02 – SMEC - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.301 – Manut. Dos Veículos Ensino Básico - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0104.2.029 – Manutenção de Praças, Jardins e Vias Urbanas.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0104.2.029 – Manutenção de Praças, Jardins e Vias Urbanas.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.028 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 45.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos		
26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	50.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
09.272.0032.2.061 – Contribuição Previdenciária - RPPS		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
10.271.0031.2.040 – Contribuição Previdenciária - INSS		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	100.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0035.2.192 – Incentivo a Atenção Básica - NAAB		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	50.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0035.2.192 – Incentivo a Atenção Básica - NAAB		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0107.2.180 – ESF - Programa Saúde da Família - Estadual		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.302.0035.2.104 – PACS - Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	90.000,00
08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
18.542.0076.2.810 – Manutenção Fundo do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto		
14.422.0027.2.503 – Contribuições Previdenciárias - INSS		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
14.01 – Secretaria de Turismo		
04.695.0094.2.518 – Atividades de Turismo		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	20.000,00
14.01 – Secretaria de Turismo		
04.695.0094.2.518 – Atividades de Turismo		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	1.052.500,00

Art. 2º – Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.241.0029.2.512 – Recurso SCFV - Idosos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.150 – PAIF - Programa Atenção Int. a Família
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 55.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 377.000,00** e a redução das seguintes dotações constantes orçamento municipal vigente:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.021 – Manutenção do Ensino - Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.113 – Salário Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.113 – Salário Educação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.1.027 – Constr. e Equipamentos Escolas - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

05.02 – SMEC - Despesas c/ Recursos do FUNDEB

12.362.0047.1.800 – Aquisição de Veículos - Transp. Escolar.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 32.100,00

05.03 – SMEC - Despesas Próprias Custeadas com Imposto e Transf.

12.243.0041.2.114 – Brasil Carinhoso
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

05.03 – SMEC - Despesas Próprias Custeadas com Imposto e Transf.

13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

05.03 – SMEC - Ensino Médio Superior

12.364.0047.2.055 – Passe Livre
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 9.900,00

05.03 – SMEC - Ensino Médio Superior

12.364.0050.2.022 – Assistência a Universitários
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 1.000,00

05.05 – SMEC - Ensino Infantil

12.122.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

05.05 – SMEC - Ensino Infantil

12.122.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 10.000,00

05.05 – SMEC - Ensino Infantil

12.122.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.036 – Aquisição Manutenção dos Veículos da SSAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0034.2.210 – LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0034.2.210 – LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0035.2.191 – Incent. Atenção Básica - Ofc. Terap. II
3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 10.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0035.2.191 – Incent. Atenção Básica - Ofc. Terap. II
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0035.2.192 – Incent. Atenção Básica - NAAB
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.160 – ESF - Programa Saúde da Família - Federal	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 65.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.194 – Política de Inc. Estadual a Qual. - PIES	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.194 – Política de Inc. Estadual a Qual. - PIES	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 140.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.211 – Especificações Regionais	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.211 – Especificações Regionais	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 1.500,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.211 – Especificações Regionais	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.211 – Especificações Regionais	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 30.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados	
10.302.0107.2.115 – Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
18.542.0076.2.810 – Manutenção Fundo do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.500,00
09.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
08.241.0029.2.512 – Recursos SCFV - Idosos	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 5.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 50.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0027.2.500 – Manutenção Geral da SAS	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.150 – PIAF - Programa Atenção Int. a Família	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 58.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.150 – PIAF - Programa Atenção Int. a Família	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 23.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.150 – PIAF - Programa Atenção Int. a Família	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
10.02 – SASHD - COMDICA / Conselho Tutelar	
14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.02 – SASHD - COMDICA / Conselho Tutelar	
14.422.0027.2.904 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.02 – SASHD - COMDICA / Conselho Tutelar	
14.422.0027.2.904 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 1.052.500,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 2º, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 55.000,00**:

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.